



Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiral

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 121 – Processo 5804/2025 – Lote 1

Modalidade	Dispensa
Promotor	Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiral
Unidade compradora	Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiral
Endereço – UF	Rua: Bulhões de Carvalho 151 2º Andar - Sala 101, Rolamão, Pinheiral - RJ, CEP: 27197000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Soraia Rita Luiz Gouvêa
Telefone	(24) 2102 - 0240
E-mail	licitacaopinheiral@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	29/09/2025 às 17:30:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	03/10/2025 às 08:25:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	03/10/2025 às 08:30:00
Data e hora para o término dos lances	03/10/2025 às 14:30:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 10,00
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 06/10/2025 às 16:18:31
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail

Participante 2 - ADSNET TELECOM LTDA	08.580.000/0001- 10	Pinheiral - RJ	R\$ 24.690,00	Participante 2 - ADSNET TELECOM LTDA	(24) 3356 - 6149	deyves@adsnet.com.br
--	------------------------	-------------------	---------------	--	---------------------	----------------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ADSNET TELECOM LTDA	Participante 2	08.580.000/0001-10	deyves@adsnet.com.br	Pinheiral - RJ	(24) 3356 - 6149
RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Participante 3	40.518.919/0001-96	retecengenharia@gmail.com	Seropédica - RJ	(21) 9277 - 9719

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
02/10/2025	16:27:56	Participante 2 - ADSNET TELECOM LTDA	R\$ 24.875,00	Classificado
02/10/2025	17:21:35	Participante 3 - RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 28.800,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/10/2025	08:32:32	Participante 3 - RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 24.700,00	Classificado
03/10/2025	14:31:16	Participante 2 - ADSNET TELECOM LTDA	R\$ 24.690,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
29/09/2025	17:30:00:602	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
03/10/2025	08:15:47:391	Agente de Contratação - Bom dia, prezados, daqui a pouco iniciaremos a Dispensa Eletrônica, deixarei aqui alguns avisos importantes para o bom andamento do processo: 1- A fase de lances se iniciará automaticamente às 9h; 2- Vocês terão 6 horas (9h às 15h) para ofertar lances, portanto, tenham calma e atenção; 3- Se tiver apenas 1 participante o processo será resolvido em menos tempo; 4- Tenham muita atenção ao dar lances para não prejudicar a si mesmo e ao processo como um todo; 5- Fiquem atentos à documentação solicitada em edital; 6- Por fim, sejam bem-vindos, estamos felizes em tê-lo(s) conosco, e esperamos que você(s) tenha(m) uma trajetória de sucesso.
03/10/2025	08:16:36:775	Agente de Contratação - Retificando, início às 8:30h.
03/10/2025	08:25:00:402	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
03/10/2025	08:31:18:775	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/10/2025	08:31:18:944	Sistema - Este lote teve início após o horário programado em edital, desta forma seu início real foi as 03/10/2025, 08:31:18 e conforme duração de 6 horas conforme edital, encerramento previsto as 03/10/2025, 14:31:18.
03/10/2025	14:29:18:067	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/10/2025	14:30:18:074	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/10/2025	14:31:18:775	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/10/2025	14:32:35:150	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante ADSNET TELECOM LTDA
03/10/2025	14:32:35:151	Sistema - Participante ADSNET TELECOM LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
03/10/2025	14:38:54:510	Agente de Contratação - Participante 2, atenção ao prazo de até 1 (uma) hora para envio dos documentos de habilitação. Gentileza, assim que os documentos forem apresentados, peço que sinalize através de mensagem.
03/10/2025	14:43:19:109	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 03/10/2025, 15:43:00

03/10/2025	15:35:37:823	Sistema - O Participante ADSNET TELECOM LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
03/10/2025	15:36:28:377	Participante 2 - Boa tarde, poderia por gentileza poderia reabrir o prazo?
03/10/2025	16:00:04:592	Agente de Contratação - Nossa sessão será suspensa para análise dos documentos, retornaremos na segunda-feira (06/10/2025) às 14h com o resultado, desde já agradecemos a participação de todos.
06/10/2025	14:00:11:485	Agente de Contratação - Boa tarde, dando sequência informo que, após minuciosa análise dos documentos, a empresa ADSNET TELECOM ME-LTDA, apresentou a Proposta de maneira, e, não apresentou alguns documentos conforme o Anexo II - item 5.1.1. de Qualificação Técnica, "Apresentar inscrição regular da licitante no CREA ou entidade de classe competente, com área compatível com instalação de cabeamento estruturado e redes; item 5.2.1. de Qualificação Técnica Profissional "Possuir profissional Engenheiro ou Técnico responsável com registro ativo no Conselho Competente, devendo estar regular, com apresentação de cópia da carteira do conselho respectivo"; 5.2.1.1. O profissional em pauta deve possuir vínculo com o licitante na data da licitação, comprovado mediante apresentação dos seguintes documentos: 5.2.1.2. Empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou, ainda, cópia da carteira de trabalho e previdência social; 5.2.1.3. Sócio: cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente; 5.2.1.4. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou sociedade limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade por ações; 5.2.1.5. O Prestador de Serviços: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum. 5.2.1.6. Declaração de Compromisso de vinculação contratual futura com anuência do profissional apontado, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação (ACÓRDÃO 1.446/2015, DO PLENÁRIO DO TCU); item 7.2. Declarações, apresentar declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a disponibilizar todos os equipamentos, materiais e funcionários necessários para a execução do objeto licitado, nos prazos, quantidades e condições estabelecidas nos anexos do presente edital, bem como executar o objeto desta licitação, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos. Porém, de acordo com o Acórdão 1211/2021 do TCU: 1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). Desta forma, aplicando o Formalismo Moderado, solicita-se que a Empresa ADSNET TELECOM ME – LTDA, apresente no prazo de 1h, (conforme item 6.4. do Aviso de Contratação Direta) os documentos supracitados para continuidade do ato.
06/10/2025	14:04:52:376	Participante 2 - Boa tarde Sr.(a) pregoeira o Responsável Técnico e Engenheiro é sócio da empresa
06/10/2025	14:06:52:391	Agente de Contratação - Certo, será averiguado na documentação.
06/10/2025	14:11:07:925	Participante 2 - poderia abrir o anexo para inserir os documentos?
06/10/2025	14:14:19:201	Sistema - Participante ADSNET TELECOM LTDA, Foi definido pelo Agente de Contratação o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/10/2025, 14:15:00 até 06/10/2025, 15:15:00, anexe os documentos necessários através do botão "Adicionar Novos Documentos de Habilitação"
06/10/2025	14:25:00:597	Sistema - O Participante ADSNET TELECOM LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
06/10/2025	15:07:14:097	Agente de Contratação - Informo que após análise dos documentos solicitados em diligência, a empresa ADSNET TELECOM LTDA apresentou os documentos conforme Anexo II do Aviso de Contratação Direta, e, portanto, está HABILITADA. O município de Pinheiral agradece a colaboração de todos. Passarei à Autoridade Competente para adjudicação e homologação. Obrigado pela participação.
06/10/2025	15:40:45:889	Agente de Contratação - Considerando que a licitante classificada em primeiro lugar apresentou a documentação de habilitação de forma incompleta, e tendo sido oportunizada a apresentação dos documentos faltantes, cabe registrar que o procedimento encontra amparo nos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e da economicidade, que norteiam a atuação administrativa. O Acórdão nº 1211/2021 – Plenário do Tribunal de Contas da União, ainda que proferido sob a vigência da Lei nº 8.666/1993, mantém-se plenamente compatível com a Lei nº 14.133/2021, porquanto expressa entendimento consolidado de que o procedimento licitatório deve priorizar a busca pela proposta mais vantajosa à Administração, evitando que o excesso de rigor formal se torne obstáculo à consecução do interesse público. O Tribunal reconhece que o formalismo na condução das licitações não deve se sobrepor à finalidade do certame, sendo possível admitir a complementação documental quando esta visa sanar falhas formais ou completar elementos de prova da habilitação, desde que preservados os princípios da isonomia e da transparência. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 64, §2º, autoriza a Administração a promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conferindo flexibilidade ao gestor para garantir a correta avaliação das condições de habilitação, sempre sob o enfoque da eficiência e da economicidade. Dessa forma, a aceitação dos documentos complementares apresentados

		pela licitante classificada em primeiro lugar encontra respaldo nos fundamentos acima expostos, uma vez que visa assegurar a adequada instrução processual, a vantajosidade da contratação e o respeito aos princípios que regem a Administração Pública.
06/10/2025	15:43:30:108	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 06/10/2025, 15:46:00 até 06/10/2025, 16:16:00
06/10/2025	15:47:20:811	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante ADSNET TELECOM LTDA.
06/10/2025	16:17:54:282	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante ADSNET TELECOM LTDA
06/10/2025	16:18:25:415	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante ADSNET TELECOM LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
06/10/2025	16:18:31:786	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).